



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 17/2020**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, formalizada através do Edital n.º 11/2019, DOM de 17/12/2019, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência;

Considerando o disposto no artigo 73, V, 'c', da Lei n.º 9.504/97;

Considerando a necessidade administrativa de servidor no cargo de assistente administrativo, diante da necessidade de servidor nesse cargo;

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o aprovado JONAS AJALA MIELNIK, inscrição n.º 115932, devidamente aprovado na primeira colocação no concurso público 01/2019 para o cargo de assistente administrativo, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, e realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.
2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.
4. O candidato poderá entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, **até o dia 05/10/2020**, no período matutino, entre as 08 e 11:30 horas.
5. O candidato deverá apresentar os seguintes **documentos**, de acordo com o item '2' deste edital:

5.1 –EXAME DOCUMENTAL:

- I. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, **para os casos de cargos de nível superior**, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
- III. Original e cópia da Cédula de Identidade;
- IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
- VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
- VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;
- IX. (01) uma foto 3 x 4;
- X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
- XI. Pis / Pasep;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

- XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
- XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
- XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

5.2. Acaso seja possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o **cargo**, a **carga horária semanal** exercida e o **horário de início e término do expediente** de trabalho;

5.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

5.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

5.5. EXAMES MÉDICOS:

- I. Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
- II. Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida;
- III. RX de tórax PA (com laudo), realizado até 3 meses antes do exame de saúde;
- IV. Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- V. Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;

5.6. Se necessário, o profissional médico responsável pela inspeção médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

5.7. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários;

5.8. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

5.9. Os exames complementares apresentados serão avaliados pelo médico responsável pela inspeção;

5.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo;

5.11. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

6. Sendo necessária inspeção médica pessoal, o candidato será avisado da data, hora e local da inspeção.

7. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

Japorá/MS, 22 de Setembro de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorá-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA

ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital Convocação n.º 17/2020

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, formalizada através do Edital n.º 11/2019, DOM de 17/12/2019, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência;

Considerando o disposto no artigo 73, V, 'c', da Lei n.º 9.504/97;

Considerando a necessidade administrativa de servidor no cargo de assistente administrativo, diante da necessidade de servidor nesse cargo;

RESOLVE:

1. CONVOCAR o aprovado JONAS AJALA MIELNIK, inscrição n.º 115932, devidamente aprovado na primeira colocação no concurso público 01/2019 para o cargo de assistente administrativo, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, e realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.

2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.

4. O candidato poderá entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, até o dia 05/10/2020, no período matutino, entre as 08 e 11:30 horas.

5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

5.1 - EXAME DOCUMENTAL:

I. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, para os casos de cargos de nível superior, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;

III. Original e cópia da Cédula de Identidade;

IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;

VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;

VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;

IX. (01) uma foto 3 x 4;

X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.

XI. Pis / Pasep;

XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;

XIII. I. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;

XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

5.2. Acaso seja possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o cargo, a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

5.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

5.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

5.5. EXAMES MÉDICOS:

I. Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicérides, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;

II. Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado Beta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;

III. RX de tórax PA (com laudo), realizado até 3 meses antes do exame de saúde;

IV. Raio X de coluna (cervical), com laudo;

V. Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;

5.6. Se necessário, o profissional médico responsável pela inspeção médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

5.7. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários;

5.8. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

5.9. Os exames complementares apresentados serão avaliados pelo médico responsável pela inspeção;

5.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo;

5.11. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

6. Sendo necessária inspeção médica pessoal, o candidato será avisado da data, hora e local da inspeção.

7. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

Japorã/MS, 22 de Setembro de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital Homologação n.º 16/2020

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

2. **CONVOCAR** candidatos listados no ANEXO ÚNICO do presente edital para nomeação e posse no respectivo cargo, às 09 horas da manhã do dia 14 de setembro de 2020, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.

3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.

4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2019.

Japorã/MS, 14 de Setembro de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS
ANEXO ÚNICO

FISCAL DE OBRAS E POSTURA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
103125	EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA	01-01-1998	1º

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Licitacao

SUSPENSÃO DE PREGÃO N º 048/2020

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA 4X4 ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020 para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

O Município de Japorã/MS., COMUNICA A SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 048/2020, que estava marcada sua abertura para: 25/09/2020 às 08h00, para análise do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. e possível retificação do edital e seus anexos.

Japorã/MS. 22 de setembro de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho